



PORTARIA N. 01/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Vem tornar público o deferimento das inscrições referentes ao edital 01/2021, para 1 (uma) vaga para professor substituto, jornada de 40 horas semanais na disciplina Instituições de Direito Público e Privado, conforme lista abaixo:

Charles Silva Barbosa
Daniel Moura Borges
Dejair dos Anjos Santana Júnior
Felipe Jacques Silva
Fernando Gabriel Lopes Cavalcante
Homero Chiaraba Gouveia
João Victor Carloni de Carvalho
Juliana Campos de Oliveira
Lorena Esquivel de Brito
Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes
Natalie Coelho Lessa
Victor Costa de Araújo

Conforme item 5.2 do Edital, segue link para acesso à sala virtual: <https://meet.google.com/kmm-xmrc-nbj>

Ficam os demais candidatos(as) cientes do prazo de até 48h para interposição de recursos pelo indeferimento de inscrição, contados da notificação. Os recursos devem ser enviados ao e-mail: departamentos.fdufba@ufba.br, devendo o (a) recorrente (a) colocar como assunto do e-mail: “Recurso no processo seletivo para professor substituto com base no Edital Interno 01/2021”.

Salvador, 20 de janeiro de 2022

Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos
Vice-Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais